

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 113/2009 de 30 de Abril de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira de e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
CACIT – Clube Amigos Cicloturismo da Ilha Terceira	648,00
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	216,00
Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira	432,00

23 de Abril de 2009 - O Chefe de Secção - *Luís Manuel SousaToste*.